

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando o pedido do médico, (Fl. 04);  
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);  
Considerando a documentação do paciente; (Fls. 07 e 08);  
Considerando o orçamento, (Fl.09);  
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.10);  
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.11);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 12 a 15);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.16);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fl.17 e 18);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 19);  
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.20).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.17 e 18) amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0151/2021, para pagamento de UTL FLEXÍVEL A LASER “E” EM CARÁTER DE URGÊNCIA para atender o paciente DELCIMAR FERREIRA DA SILVA, no valor total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI CNPJ: 29.640.612/0001-20

Aperibé-RJ, 15/09/2021.

***ILCILANI ROCHA LOURENÇO***

Secretária  
Matrícula 0618

***PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR***

Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 5200

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**CF267436

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/09/2021. Edição 2976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>